



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.389, de 11 de março de 1985.

"Altera números de vagas de diversas categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas:

- Auxiliar de Diretor de 01 para 05, com lotação na Diretoria de Obras e Viação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de janeiro de 1985.

- Guarda de 71 para 72, com lotação no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de março de 1985.

- Inspetor de Alunos de 04 para 05, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de março de 1985.

- Pedreiro de 16 para 17, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de março de 1985.

- Servente de 148 para 149, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de março de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.389 - Fls.2.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de março de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração